

Resolução nº : 4774/2000
Protocolo nº : 54856/00
Origem : APM DO COLÉGIO ESTADUAL FREI BEDA MARIA DE
ITAPERUÇU
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL FREI BEDA MARIA DE
ITAPERUÇU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre APM DO COLÉGIO ESTADUAL FREI BEDA MARIA DE ITAPERUÇU e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , relativo ao exercício de 1999, na importância de R\$ 5.580,00 (cinco mil e quinhentos e oitenta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 30 de maio de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente